



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 11 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Complementar ao Decreto nº 10 de 27 de fevereiro de 2019

"Estabelece as ruas que serão impedidas durante as festividades de Carnaval-2019".

"O Decreto nº 10 de 27/02/2019, estabelece que os organizadores do Carnaval 2019 impeçam as ruas de acordo com seus critérios, visando segurança na Praça Sagrados Corações. Este decreto nº 11 de 27/02/2019 descreve as ruas selecionadas para serem impedidas."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Brazópolis - MG** no uso de atribuição que lhe é conferida pela lei orgânica, Art. 73, Inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º. Os Organizadores do Carnaval impedirão as seguintes ruas, travessas e avenidas descritas abaixo:

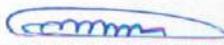
- Avenida Coronel Francisco Braz, na altura do relógio termômetro;
- Travessa Major Joaquim Carlos, próximo ao Posto da PM;
- Rua Alferes Antônio Dias e Travessa Joaquim Vergueiro, próximo à pracinha;
- Ladeira Santos Lima, próximo ao ponto comercial Alcântara e Faria;
- Rua Antônio Pereira, próximo ao Bar do Dito Vieira;
- Rua Dona Ana Chaves, próximo à Secretaria de Promoção e Assistência Social;
- Travessa Martinho Braga, próximo ao Ponto Certo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLICADO EM:

27 / 02 / 2019


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal